

PROCESSO nº. 040/11

Procedência: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÕES DOCENTES.

PARECER n°. 029/11 DATA: 22/06/11

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o pedido de autorizações docentes.

2 ANÁLISE

De acordo com o disposto nos artigos: 2° (inciso II), 3° (§ 2°) e 47 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA n° 28/10, de 20/10/2010, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação encaminhou, para apreciação em Reitoria e posterior deliberação do Conselho Universitário - Consuni, a indicação de professores colaboradores e substitutos, para o 1° semestre letivo de 2011, conforme quadros abaixo:

2.1. Curso de Administração:

Disciplina/CH	Fase	Professor indicado pela	Substituto/Colaborador
	/Turno/Turma	Coordenação	(JUSTIFICAR)
Psicologia - 60h	1 ^a fase A − Not.	Jaqueline Nehring	Substituta – O
			professor titular da
			disciplina, Ademir
			Bernardino da Silva,
			passou por perícia
			médica e deve ficar
			afastado da docência
			até o final do semestre.
			A professora substituta
			anteriormente
			autorizada pelo
			Consuni, Marina
			Corbetta Benedet,
			pediu desligamento da
			Instituição em
			26/05/2011. Diante do
			exposto a coordenação



			indica a professora Jaqueline Nehring, que já foi autorizada pelo Consuni para lecionar a mesma disciplina para a 1ª fase B. A professora assumiu a disciplina no dia 26/05/2011.
SÚMULA: A Professo	ra Jaqueline Nehri	ng é graduada em Psic	cologia, (FURB, 2001)
	ão de processos de n	nudanças na formação sur	
		B : G1 :	
Administração	5 ^a fase B – Not.	Rosemari Glatz	Colaboradora – A
Financeira e Orçamento			professora titular da
I- 60h			disciplina, Thaís
			Regina Maçaneiro,
			pediu desligamento da
			Instituição no final do
			mês de março de 2011.
			A professora
			colaboradora,
			autorizada pelo
			Consuni, Carin Budag
			Kuchenbecker também
			pediu demissão da
			Instituição no dia
			30/05/2011, por
			exigência da
			Controladoria Geral da
			União, mesmo motivo
			que levou a professora
			Thais a pedir seu
			desligamento. A
			coordenação indica a
			professora Rosemari
			Glatz, que já faz parte
			do quadro docente do
			curso de
			Administração. A
			professora assumiu a
			disciplina no dia
			01/06/2011.
CIMILIA A Duofo D	Dogamari Clatz á I	Racharel em Administra	250 (LINIVALI 1001)

SÚMULA: A Profa. Rosemari Glatz é Bacharel em Administração, (UNIVALI, 1991) Especialista em Auditoria Contábil, (Univali, 1996) e é mestre em Administração: Gestão Moderna de Negócios (FURB, 2003).



2.2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial:

Disciplina/CH	Fase	Professor indicado	Substituto/Colaborador
	/Turno/Turma	pela Coordenação	(JUSTIFICAR)
Administração	3 ^a fase BQ – Not.	Heraldo Pantaleão	Colaborador – A
Financeira e Orçamento		Filho	professora titular em
I- 60h			regime especial de
			acompanhamento, Carin
			Budag Kuchenbecker,
			pediu desligamento da
			Instituição no dia
			30/05/2011, por
			exigência da
			Controladoria Geral da
			União. A coordenação
			indica o professor
			Heraldo Pantaleão Filho,
			que já ministrou a
			referida disciplina em
			outras ocasiões com
			excelente desempenho.
			O professor Heraldo
			assumirá a disciplina no
			dia 09/06/2011.

SÚMULA: O Prof. Heraldo Pantaleão Filho é Bacharel em Administração, (FURB, 1977), e Especialista em Contabilidade Gerencial e Finanças, (UNIVALI, 1998).

2.3. Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:

Disciplina/CH	Fase	Professor indicado	Substituto/Colaborador
	/Turno/Turma	pela Coordenação	(JUSTIFICAR)
Administração	3 ^a fase BQ – Not.	Heraldo Pantaleão	Colaborador – A
Financeira e Orçamento		Filho	professora titular em
I- 60h			regime especial de
			acompanhamento, Carin
			Budag Kuchenbecker,
			pediu desligamento da
			Instituição no dia
			30/05/2011, por
			exigência da
			Controladoria Geral da
			União. A coordenação
			indica o professor
			Heraldo Pantaleão Filho,
			que já ministrou a
			referida disciplina em



			outras ocasiões com
			excelente desempenho.
			O professor Heraldo
			assumirá a disciplina no
			dia 09/06/2011.
CHIRATETE A C. D. C. TT	11 5 . 1 ~ 1711	(1) 1 1 1 1 1	~ (ELIDD 1055)

SÚMULA: O Prof. Heraldo Pantaleão Filho é Bacharel em Administração, (FURB, 1977), e Especialista em Contabilidade Gerencial e Finanças, (UNIVALI, 1998).

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou por:

AUTORIZAR

Nome	Disciplina/CH	Fase	Curso
	-	/Turno/Turma	
Heraldo Pantaleão Filho	Administração	3 ^a fase BQ – Not.	Tecnologia em Gestão
	Financeira e Orçamento		Comercial
	I- 60h		
Heraldo Pantaleão Filho	Administração	3 ^a fase BQ – Not.	Tecnologia em
	Financeira e Orçamento		Processos Gerenciais
	I- 60h		
Jaqueline Nehring	Psicologia - 60h	1ª fase A – Not.	Administração
	_		-
Rosemari Glatz	Administração	5 ^a fase B – Not.	Administração
	Financeira e Orçamento		
	I- 60h		

Brusque, 22 de junho de 2011.

Alessandro Fazzino (Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Consuni)
Claudemir Aparecido Lopes
Heloisa Maria Wichern Zunino
Arina Blum
George Luiz Bleyer Ferreira
João Derli de Souza Santos
Thaís Vandresen
Roberto Heinzle
Angela Sikorski Santos
William Fernandes Molina